



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 3 de junho de 2016

Ano V - Edição nº 00249 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BAFBB871C3B9CB17E0E47F26D5991296

**Prefeitura Municipal de Central****SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 059 / 2016 De 11 de Abril de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais
- DECRETO Nº 060 / 2016 De 12 de Abril de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
- DECRETO Nº 061 / 2016 De 18 de Abril de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade a Servidores Públicos Municipais
- DECRETO Nº 062 / 2016 De 18 de Abril de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.
- DECRETO Nº 063 / 2016 De 19 de Abril de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.
- DECRETO Nº 064 / 2016 De 20 de Abril de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
- DECRETO Nº 065 / 2016 De 22 de Abril de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a JOHNY MACIE
- DECRETO Nº 066 / 2016 De 22 de Abril de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARIA DO CARMO PEREIRA DE MIRANDA.
- DECRETO Nº 069 / 2016 De 02 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a DEURIDES LEITE DA ROCHA .
- DECRETO Nº 070 / 2016 De 02 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ANTONIO DE ABANO PEREIRA.
- DECRETO Nº 071 / 2016 De 02 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
- DECRETO Nº 072 / 2016 De 02 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
- DECRETO Nº 073 / 2016 De 02 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais
- DECRETO Nº 074 / 2016 De 02 de Maio de 2016 - Concede Licença para Tratamento de Saúde a DULCE MARTINS PEREIRA, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 075 / 2016 De 09 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor AMAURI ROCHA DA SILVA.
- DECRETO Nº 076/ 2016 De 09 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ROSÁLIA CUSTODIA DE OLIVEIRA.
- DECRETO Nº 077 / 2016 De 18 de maio de 2016 - Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV, que indica.
- DECRETO Nº 078 / 2016 De 19 de maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor JORGINA NETA GUEDES DA GAMA.
- DECRETO Nº 079 / 2016 De 19 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
- DECRETO Nº 081 / 2016 De 25 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.
- DECRETO Nº 082 / 2016 De 25 de Maio de 2016 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
- PORTARIA Nº. 076 / 2016 De 12 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) ALINE OLIVEIRA CHAVES, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 077 / 2016 De 13 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) GISLAIDE ALMEIDA DOS ANJOS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 078 / 2016 De 13 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) ADALGISA CARNEIRO MARTINS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 080 / 2016 De 13 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) JUSCIRLEIDE ALVES ROCHA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 081 / 2016 De 13 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) JULIANA DOS SANTOS MACIEL, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 082 / 2016 De 13 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 084 / 2016 De 13 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) PEDRO HIGO FERNANDES SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 085 / 2016 De 13 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) LIDIANE BISPO FREIRE, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 086 / 2016 De 13 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) EDILMA ROCHA LIMA BEZERRA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 087 / 2016 De 19 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) HEITOR ALCÂNTARA MENDES, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, APOIO E PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 088 / 2016 De 19 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) WARLEY SANIO NUNES DE BRITO, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 089 / 2016 De 19 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) LARISSA MARIANO PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 090 / 2016 De 19 de abril de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) RODRIGO ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- PORTARIA Nº. 091 / 2016 De 04 de maio de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, para

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.  
PORTARIA Nº. 092 / 2016 De 04 de maio de 2016 - Aplica a pena de REPREENSÃO à Servidora MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL, após a apuração dos fatos relacionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016.  
PORTARIA Nº. 093 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Exonera o (a) Senhor (a) SUED PAIVA DA CUNHA, do Cargo Comissionado de DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS, Central – Bahia.  
PORTARIA Nº. 094 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Suspende pagamento de benefícios à Servidora ADRIANA FERREIRA ROCHA e determina a devolução do quanto pago irregularmente.  
PORTARIA Nº. 095 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) IANKA ALCÂNTARA DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.  
PORTARIA Nº. 096 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) DULCINEIA NUNES DE BRITO, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.  
PORTARIA Nº. 097 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) SHEILLA ALVES DIAS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.  
PORTARIA Nº. 098 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) LUCIANA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.  
PORTARIA Nº. 099 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) JESSICA AMARINO DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.  
PORTARIA Nº. 100 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) JAQUELINE DOS SANTOS MENESES, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.  
PORTARIA Nº. 101 / 2016 De 10 de maio de 2016 - Nomeia o (a) Senhor (a) JESSICA ROSA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.
- Decreto No. 51 de 01 de abril de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 059 / 2016

### De 11 de Abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria Oliveira de Carvalho	Aux.Operacional	Saúde	02.05.16 a 01.08.16	22.07.01 a 22.07.11
2.	Sizete Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativo	Saúde	05.05.16 a 04.07.16	01.08.07 a 01.08.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de Abril de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 060 / 2016 De 12 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carlos Pires Maciel	Bibliotecário	Gestão Administrativa	22.04.16 a 21.05.16	27.07.14 a 27.07.15
2.	Cleriston Alves de Miranda	Digitador	Saúde	26.04.15 a 25.05.16	04.04.15 a 04.04.16
3.	Elisia Rocha Miranda	Ouvidora	Gestão Administrativa	14.04.16 a 13.05.16	13.04.15 a 13.04.16
4.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontologia	Saúde	28.04.16 a 27.05.16	19.07.14 a 19.07.15
5.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	25.04.16 a 24.05.16	21.12.14 a 21.12.15
6.	Miraci Alves da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.04.16 a 30.04.16	01.08.14 a 01.08.15
7.	Pollyana Pereira Loyola	Enfermeira	Saúde	24.04.16 a 23.06.16	07.02.14 a 07.02.16
8.	Wembley Oliveida Guedes	Dir.Div. Proteção a Fauna e Flora	Meio Ambiente e Turismo	25.04.16 a 24.05.16	22.04.15 a 22.04.16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de Abril de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 061 / 2016 De 18 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Paternidade a  
Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal,  
Licença Paternidade aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>
1.	Janilson Simão de Oliveira	ASE	Saúde	18.04.16 a 22.04.16
2.	Rodrigo Brasil de Oliveira	Motorista	Infra-Estrutura	25.04.16 a 30.04.16

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de Abril de  
2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 062 / 2016 De 18 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **SONIA ERLI TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **17.04.16 a 17.08.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de Abril de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de Abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 063 / 2016 De 19 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ROBERIA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **19.04.16 a 19.08.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de Abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 064/ 2016 De 20 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edson Sobreira de Paula	Operador de Pá Mecânica	Infra-Estrutura	02.05.16 a 01.06.16	15.04.15 a 15.04.16
2.	Marineide da Silva Barreto	Aux.Operacional	Saúde	02.05.16 a 01.07.16	22.07.13 a 22.07.14
3.	Ronaldo Nunes da Gama	ASE	Saúde	02.05.16 a 31.05.16	18.10.14 a 18.10.15
4.	Roberto Pires Maciel	Aux. Operacional	Saúde	02.05.16 a 01.06.15	22.07.14 a 22.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de Abril de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 065 / 2016 De 22 de Abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a JOHNY MACIEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** Requerimento apresentado pelo Servidor, no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos para estudar fora da sede do Município,

**CONSIDERANDO** Comprovante de Matrícula também apresentado pelo Servidor, quando da instrução do Requerimento,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, na forma do art. 105-A, da Lei Municipal nº. 243/91, dispositivo inserido pela Lei Municipal nº 577/2013, **Licença para Estudar** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JOHNY MACIEL**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 01 (um) ano, no período de **05.05.16 a 05.05.17**.

**Parágrafo único** – Dar-se-á, a licença concedida no *caput* deste Artigo, sem vencimento ou remuneração, podendo ser renovada tantas vezes se façam necessárias para a conclusão dos estudos, mediante apresentação de requerimento, instruído com comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino, conforme assegurado no § 2º do Art. 105-A do primeiro Diploma Legal supratranscrito

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de Abril de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 066/ 2016 De 22 de Abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **MARIA DO  
CARMO PEREIRA DE  
MIRANDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
**Férias** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) **MARIA DO CARMO  
PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de **Téc.Enfermagem**, lotado(a)  
na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01.05.16 a 30.05.16**, referente ao  
período aquisitivo de **22.07.14 a 22.07.15**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de Abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 069 / 2016 De 02 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a DEURIDES  
LEITE DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **DEURIDES LEITE DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **02/05/2016 a 01/11/2016**, sendo que três meses se referem ao decênio **21/07/97 a 21/07/07**, e os outros três meses referente ao quinquênio de **21/07/07 a 21/07/2012**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 070/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **ANTONIO  
DE ABANO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
**Férias** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> **ANTONIO DE ABANO  
PEREIRA.** ocupante do Cargo de **Vigilante.** lotado(a) na Secretaria Municipal de  
**Infra-Estrutura**, no período de **09.05.16 a 08.06.16.** referente ao período aquisitivo de  
**01.08.14 a 01.08.15.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 071/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adilma Martins de Carvalho	Recepcionista	Meio Ambiente e Turismo	10.05.16 a 09.06.16	22.07.14 a 22.07.15
2.	Ângela Graciela Ferreira	Gari	Infra-Estrutura	10.05.16 a 09.06.16	12.05.15 a 12.05.16
3.	Elissandro Miranda de Oliveira	Enfermeiro	Saúde	04.05.16 a 03.06.16	16.04.15 a 16.04.16
4.	Gildê Gomes de Brito Silva	Gari	Infra-Estrutura	10.05.16 a 09.06.16	06.04.15 a 06.04.16
5.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infra-Estrutura	10.05.16 a 09.06.16	02.03.15 a 02.03.16
6.	Lucivania Gomes dos Santos	ACS	Saúde	09.05.16 a 08.06.16	21.12.13 a 21.12.14

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Maio de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 072/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleder Araújo Levi	Procurador	Administração	16.05.16 a 15.06.16	31.10.14 a 31.10.15
2.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	16.05.16 a 15.06.16	21.12.14 a 21.12.15
3.	Manuela de Souza Moraes	Gari	Infra-Estrutura	15.05.16 a 14.06.16	04.04.15 a 04.04.16
4.	Valmir Andrade Maciel	Aux. Operacional	Saúde	16.05.16 a 15.06.16	22.07.14 a 22.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de Maio de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 073/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Esiovam Andrade dos Santos	Professor	Educação	20.05.16 a 20.07.16	22.07.01 a 22.07.11
2.	Maria Ilza Mendes Amorim	Aux.Operacional	Educação	02.05.16 a 02.08.16	09.07.07 a 09.07.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de Maio de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 074/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a DULCE MARTINS PEREIRA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **DULCE MARTINS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Aux.Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 02.05.16 a 02.08.16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 075 / 2016** **De 09 de Maio de 2016.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor AMAURI ROCHA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. AMAURI ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 09.05.16 a 13.05.16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 09 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 076/ 2016 De 09 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **ROSÁLIA  
CUSTODIA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
**Férias** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr<sup>a</sup> **ROSÁLIA CUSTODIA  
DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Gerente do Dep. Serv. Urbanos**, lotado(a)  
na Secretaria Municipal de **Infra-Estrutura**, no período de **10.05.16. a 08.07.16**, referente  
ao período aquisitivo de **07.04.14 a 07.04.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 077 / 2016 De 18 de maio de 2016.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo, culminando com a instrução de Acordo Extrajudicial, exarado sob a égide de Lei Municipal que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, e sob as prerrogativas do Programa de Demissão Voluntária – PDV, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLÉRISTON ALVES DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **DIGITADOR**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

**Parágrafo único** – O Servidor ora exonerado permanecerá em Folha de Pagamento, no mesmo centro de custo dos demais servidores da classe, até que se cumpra as obrigações contraídas pela Municipalidade quando da edição do Acordo Extrajudicial supra mencionado, regra esta registrada no aludido ato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 078 / 2016 De 19 de maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor JORGINA NETA GUEDES DA GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) JORGINA NETA GUEDES DA GAMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, com uma carga horária de 20 horas semanas referente ao concurso realizado em 2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 29.04.16 a 29.06.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de maio 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 079/ 2016 De 19 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ariane Pires da Rocha	Gari	Infraestrutura	17.05.16 a 16.06.16	13.03.14 a 13.03.15
2.	Caio César Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	23.05.16 a 22.06.16	25.04.15 a 25.04.16
3.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	16.05.16 a 15.06.16	22.07.13 a 22.07.14
4.	Leandro Diniz dos Santos	Enfermeiro	Saúde	17.05.16 a 16.07.16	19.07.13 a 19.07.15
5.	Marizete do Carmo Santos	ACS	Saúde	28.05.16 a 27.07.16	21.12.13 a 21.12.15
6.	Rodrigo Rodrigues Lima	ACE	Saúde	17.05.16 a 16.06.16	01.02.15 a 01.02.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de maio de 2016**

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de Maio de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 081 / 2016 De 25 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **MARIA ROCHA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **19.05.16 a 19.09.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de maio de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 082/ 2016 De 25 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriano Pires Tarrão	Vigilante	Educação	01.06.16 a 30.06.16	01.06.14 a 01.06.15
2.	Deliane de Freitas Gama	Téc. Enfermagem	Saúde	01.06.16 a 30.06.16	19.07.14 a 19.07.15
3.	Edelelia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	06.06.16 a 05.07.16	21.12.14 a 21.12.15
4.	Edilson José dos Santos	Fiscal de Obras	Administração	01.06.16 a 30.07.16	03.03.14 a 03.03.16
5.	José Marcos Pereira Santana	Vigilante	Saúde	01.06.16 a 30.06.16	01.08.14 a 01.08.15
6.	Lauro Vianez da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.06.16 a 30.06.16	14.04.15 a 14.04.15
7.	Robeiton Bezerra de Carvalho	Vigilante	Educação	01.06.16 a 30.06.16	06.07.14 a 06.07.15
8.	Romi Matutino dos Santos	Enfermeiro	Saúde	01.06.16 a 30.06.16	12.04.14 a 12.04.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 076 / 2016 De 12 de abril de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ALINE OLIVEIRA CHAVES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ALINE OLIVEIRA CHAVES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 12 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 077 / 2016** **De 13 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **GISLAIDE ALMEIDA DOS ANJOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **GISLAIDE ALMEIDA DOS ANJOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 078 / 2016** **De 13 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **ADALGISA CARNEIRO MARTINS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ADALGISA CARNEIRO MARTINS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 080 / 2016** **De 13 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **JUSCIRLEIDE ALVES ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JUSCIRLEIDE ALVES ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 081 / 2016** **De 13 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **JULIANA DOS SANTOS MACIEL**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JULIANA DOS SANTOS MACIEL**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 082 / 2016** **De 13 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 084 / 2016** **De 13 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **PEDRO HIGO FERNANDES SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **PEDRO HIGO FERNANDES SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, no âmbito da **Secretaria de Educação**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 085 / 2016** **De 13 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **LIDIANE BISPO FREIRE**,  
para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE**  
**DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à  
matéria, o(a) Senhor(a) **LIDIANE BISPO FREIRE**, para exercer o Cargo Comissionado de  
**ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de**  
**Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 086 / 2016** **De 13 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **EDILMA ROCHA LIMA BEZERRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **EDILMA ROCHA LIMA BEZERRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 087 / 2016 De 19 de abril de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **HEITOR ALCÂNTARA MENDES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, APOIO E PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **HEITOR ALCÂNTARA MENDES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, APOIO E PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 19 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 088 / 2016** **De 19 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **WARLEY SANIO NUNES DE BRITO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **WARLEY SANIO NUNES DE BRITO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, no âmbito da **Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 19 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 089 / 2016** **De 19 de abril de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **LARISSA MARIANO PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **LARISSA MARIANO PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 19 de abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 090 / 2016 De 19 de abril de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de abril de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 19 de abril de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 091 / 2016** **De 04 de maio de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 092 / 2016 De 04 de maio de 2016.

Aplica a pena de **REPREENSÃO** à Servidora **MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL**, após a apuração dos fatos relacionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que rege o Art. 211, Inciso II, c/c Art. 214, da Lei Municipal nº 243/1991;

**CONSIDERANDO** a competência estatuída no Art. 221, I, do diploma legal supra mencionado;

**CONSIDERANDO** que, apesar do que consta no Relatório Final exarado pela Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 001/2016, o Chefe do Executivo Municipal opinou por aplicar a Pena Disciplinar da Repreensão,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a Pena Disciplinar de **REPREENSÃO** à Servidora Pública Municipal **MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da apuração dos fatos relacionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: [www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diarioOficial](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diarioOficial) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 093 / 2016** **De 10 de maio de 2016.**

Exonera o (a) Senhor (a) **SUED PAIVA DA CUNHA**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **SUED PAIVA DA CUNHA**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 094 / 2016 De 10 de maio de 2016.

**Suspende pagamento de benefícios à Servidora ADRIANA FERREIRA ROCHA e determina a devolução do quanto pago irregularmente.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os documentos de graduação e pós-graduação apresentados pela Servidora **ADRIANA FERREIRA ROCHA**, não são adequados para consecução dos benefícios estatuídos na Lei Municipal nº 543/2011;

**CONSIDERANDO** que a Servidora recebeu, indevidamente, os benefícios de graduação e pós-graduação pelo período de 09 (nove) meses;

**CONSIDERANDO** o dever do Chefe do Poder Executivo Municipal de zelar pelas verbas do erário,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende os pagamentos dos benefícios de graduação e pós-graduação percebidos pela Servidora **ADRIANA FERREIRA ROCHA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Determinar à Tesouraria o estorno do quanto pago indevidamente à Servidora **ADRIANA FERREIRA ROCHA**, em razão dos benefícios de graduação e pós-graduação.

**Parágrafo único** – O estorno deverá ocorrer, mês a mês, na mesma proporção em que foram creditados.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 095 / 2016** **De 10 de maio de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **IANKA ALCÂNTARA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **IANKA ALCÂNTARA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de abril de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 096 / 2016** **De 10 de maio de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **DULCINEIA NUNES DE BRITO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **DULCINEIA NUNES DE BRITO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 097 / 2016** **De 10 de maio de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **SHELLA ALVES DIAS**,  
para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE**  
**DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à  
matéria, o(a) Senhor(a) **SHELLA ALVES DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de  
**ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de**  
**Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 098 / 2016** **De 10 de maio de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **LUCIANA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **LUCIANA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 099 / 2016** **De 10 de maio de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **JESSICA AMARINO DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JESSICA AMARINO DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 100 / 2016** **De 10 de maio de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **JAQUELINE DOS SANTOS MENESES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JAQUELINE DOS SANTOS MENESES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 101 / 2016 De 10 de maio de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **JESSICA ROSA SILVA**,  
para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE  
DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à  
matéria, o(a) Senhor(a) **JESSICA ROSA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de  
**ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de  
Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Decreto No. 51 de 01 de abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.143.000,00 (um milhao, cento e quarenta e tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.000,00
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**Total da Unidade R\$ 2.000,00**

#### **02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**

##### **2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	32.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 32.000,00**

**Total da Unidade R\$ 32.000,00**

#### **02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO**

##### **2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.000,00
--	----------	----------

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	48.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	14.000,00
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 64.000,00**

**Total da Unidade R\$ 64.000,00**

#### **02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

##### **2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	47.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 47.000,00**

##### **2.702 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	102.000,00
--	----------	------------

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16	36.000,00
--	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 138.000,00**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 6

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

**Total da Unidade R\$ 185.000,00**

### 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	140.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	92.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 232.000,00**

**Total da Unidade R\$ 232.000,00**

### 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	49.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	13.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 62.000,00**

#### 2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	42.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 4	6.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 48.000,00**

#### 2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	3.000,00
--	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

#### 2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	2.000,00
-------------------------------------	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

#### 2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	4.000,00
--	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**

**Total da Unidade R\$ 119.000,00**

### 02.09.02 - FUNDEB

#### 2.992 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	4.000,00
---	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**

#### 2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	28.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	69.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 97.000,00**

**Total da Unidade R\$ 101.000,00**

### 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	6.000,00
-------------------------------------	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 6

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	16.000,00
--	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>16.000,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

### 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	125.000,00
---	----------	------------

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	10.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	1.000,00
--	----------	----------

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	59.000,00
---	----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	130.000,00
---	-----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>325.000,00</b>
---------------------------------------	--	-------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>347.000,00</b>
-----------------------------	--	-------------------

### 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	30.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	9.000,00
---	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>39.000,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>39.000,00</b>
-----------------------------	--	------------------

### 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.221 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	21.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
-----------------------------	--	------------------

### 02.13.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### 2.908 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
---	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
---------------------------------------	--	-----------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
-----------------------------	--	-----------------

<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.143.000,00</b>
------------------------	--	---------------------

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.143.000,00

### Dotações Anuladas

#### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte: 0 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

#### 02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

##### 2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 0 100.000,00

4.4.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte: 0 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 150.000,00**

**Total da Unidade R\$ 150.000,00**

#### 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

##### 2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 0 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

#### 02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

##### 2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 150.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 150.000,00**

**Total da Unidade R\$ 150.000,00**

#### 02.09.02 - FUNDEB

##### 2.993 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 60%

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 18 97.000,00

3.1.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 18 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 197.000,00**

##### 2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 19 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>247.000,00</b>
<b>02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	100.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	47.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>147.000,00</b>
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	80.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>347.000,00</b>
<b>02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2.224 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS</b>		
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 29	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
<b>2.121 - APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.143.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**UILSON MONTEIRO DA SILVA**

PREFEITO(A) MUNICIPAL